



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL
 SEÇÃO III

ANO V — N.º 128

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1944

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de junho de 1944

TRANSFERÊNCIA DE MARCAS

Joaquim Henriques (transferência para o seu nome da marca *Café Tupy*, registrada sob n.º 41.764). — Anote-se a transferência.

Notificação — É convidado o requerente acima mencionado a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa de transferência da mencionada marca.

Divisão de Marcas

Expediente do dia 2 de junho de 1944

EXIGÊNCIAS

J. Silva, Fumes (no pedido de transferência da marca de n.º 71.435). — Satisfaça as exigências da Seção.

Térmo n.º 70.452 — Boston Woven Hose & Pubber Co. — Satisfaça as exigências da Seção.

Térmo n.º 91.016 — Oton da Silva e Sousa. — Pague a taxa de restauração.

Térmo n.º 92.92.105 — Domingos Mazzi. — Apresente novos exemplares, de acordo com a exigência da Seção de Pesquisas.

Térmo n.º 93.086 — Guilherme Knippling. — Pague a taxa de recurso.

Térmo n.º 94.094 — Nair de Matos Macedo. — Sele o documento de fls. 3.

Térmo n.º 94.915 — A. C. de Andrade. — Satisfaça as exigências da Seção.

Térmo n.º 95.038 — Sociedade de Indústria e Comércio Ltda. — Apresente novos exemplares, excluindo broches e brincos.

Térmo n.º 95.162 — Manufatura de Brinquedos São Jorge Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando os artigos e excluindo linha para pescar e bilhetes de loteria.

Térmo n.º 95.353 — Joaquim Gomes & Companhia Ltda. — Apresente novo clichê, melhor caracterizando a marca.

Térmo n.º 100.575 — Laboratório Brina Ltda. — Satisfaça as exigências da Seção.

Térmo n.º 101.353 — Esperanto Martin. — Pague a taxa de prorrogação.

Térmo n.º 103.047 — The Austin Motor Company, Limited. — Apresente novos exemplares, de acordo com a informação da Seção de Pesquisas.

Térmo n.º 103.825 — A. B. Dick Company. — Apresente novos exemplares, de acordo com a exigência da Seção de Pesquisas.

DIVERSOS

Térmo n.º 95.251 — Higio Química Ltda. — Aguarde-se o termo n.º 91.722.

Térmo 95.273 — Móveis de Aço Fiel Limitada. — Aguarde-se o termo 92.759.

Térmo 95.392 — Mário Tuoni. — Aguarde-se o termo 93.052.

Térmo 103.835 — Gesellschaft Für Chemische Industrie In Basel (Société Pour L'Industrie Chimique A Bâle). — Aguarde-se.

Térmo 103.837 — Schering 'Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A.. — Aguarde-se.

Noticiário

OPOSIÇÕES

Denner Medici (15.556-44). — Apresentando oposição ao registro marca *O Esporte no Bolso*, termo 98.534, de Francisco Paula Monteiro Machado.

Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Congos (15.304-44), apresentando oposição ao registro da marca depositada sob número de termo 104.450, de Aninger & Cruz Ltda.

Carlos da Silva Araujo, S. A. (15.377-44), apresentando oposição ao registro da marca *Teofedrin*, termo 101.604, do Laboratório Orlando Rangel.

RECURSOS

Química Bayer Ltda (15.513-44), recorrendo do despacho que indeferiu o pedido de registro da marca *Bismutose*, termo 94.994.

RETIFICAÇÕES

Os pontos característicos publicados no Boletim de 31 de maio passado, de Giannicola Matarazzo, para: "Aperfeiçoamento introduzido na troca de discos em aparelhos automáticos para reprodução do som, baseado na aplicação de ventosas a vácuo", refere-se ao termo 31.636.

Os pontos característicos publicados no Boletim de 31 de maio último, de Heitor da Silva Porto, termo 30.189, para: "Novo processo de fabricação de produtos para confecção de material elétrico isolante ou outros". Privilégio de invenção, não foi mandado publicar como *retificação*.

NOTIFICAÇÃO

É convidado Guarino Olivieri a comparecer a este Departamento, a fim de satisfazer as exigências da Seção de Privilégio, no termo 32.773 — melhoramentos.

Chamada para pagamento de taxas de uso efetivo

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa de uso efetivo requerido com as seguintes petições deferidas:

A. Montenegro (12.811-44).

S. A. White Martins (12.901-44).

Monsen & Harris (12.816 e 12.817-44).

Edgar Castelo Branco (12.752, 12.753, 12.754 e 12.755 e 12.756-44).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n.º 33.231 de 29-5-44.

Dulce Giancesella Dumans — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Novo modelo de ralador de côco" (Modelo de Utilidade):

Novo modelo de ralador de côco, dispensando o descascamento deste, caracterizado por um

Continua na pag. 1.071

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Órgão de publicidade do expediente do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feita da expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

Págs.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL — Expediente do Sr. Diretor e de Divisão de Marcas	1069
NOTICIÁRIO — Oposições — Recursos — Retificações — Notificações — Chamada para pagamento de taxa de uso efetivo	1069
PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO — Termos de depósito	1069
MARCAS DEPOSITADAS	1072

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

1944 1.º TRIMESTRE 1944**COLEÇÃO DAS LEIS**

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 60,00**Ementário da Legislação Federal**

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 15,00

Seção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves n.º 1
Agências 1 e 2 — Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE
REEMBOLSO POSTAL

Continuação da 1.ª página

eixo provido de manivela para o seu acionamento, suportando na extremidade um ralo de formato cônico, tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos anexos desenhos.

Térmo n.º 33.232 de 29-5-44.

Dr. Pedro Sapojkin Júnior — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Compressor da mescla de alimentação de motores de explosão e combustão interna". (Privilégio de Invenção):

1 — Compressor da mescla de alimentação de motores de explosão e combustão interna, produzindo um grande aumento de potência, caracterizado por dois compressores idênticos, de pequeno diâmetro montados em série sobre o mesmo eixo, intercalados entre o carburador ou misturador e o cano de alimentação do motor, sendo o eixo dos compressores conjugado mecanicamente ao eixo-motor.

2 — Compressor da mescla de alimentação de motores de explosão e combustão interna, como reivindicado em 1, substancialmente como descrito e representado nos anexos desenhos.

Térmo n.º 33.233 de 29-5-44.

Clovis Pereira Sampaio — Nesta capital.

Pontos característicos da invenção para: "Uma prancheta mecânica para desenho". (Modelo de Utilidade):

1 — Uma prancheta mecânica para desenho, caracterizada pela substituição de molas pela ação por manivela;

2 — Uma prancheta mecânica para desenho, como reivindicado no ponto anterior, a qual funciona com movimentos rotativos que acionam duas engrenagens, uma de cada lado, que por sua vez põe em movimento as duas cremalheiras existentes e já descritas;

3 — Uma prancheta mecânica para desenho, como reivindicado nos pontos anteriores, que por seu mecanismo próprio possibilita uma elevação de 300 mm.;

4 — Uma prancheta mecânica para desenho, como reivindicado nos pontos anteriores, podendo, dentro dos princípios acima estabelecidos e substancialmente descritos, ser fabricada com qualquer material, bem como variar em suas dimensões e formato.

Térmo n.º 33.234 de 29-5-44.

D. O. J. Lacombe — Nesta capital.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos econômicos sobre o fecho que reúne as varelas do guarda-chuva". (Modelo de Utilidade):

Como pontos característicos do objeto do presente pedido de patente de modelo de utilidade, reivindica-se os seguintes:

1 — Aperfeiçoamentos econômicos sobre o fecho que reúne as varelas dos guardas-chuva, que consiste e caracteriza-se de um anel feito com uma tira de chapa metálica juntando-se a tira com duas dobras batidas sem solda bordando ou virando as extremidades para dentro ou para fora de conformidade com a parte interna do cabo do guarda-chuva.

2 — Aperfeiçoamento econômico sobre o fecho como reivindicado em 1, em que caracteriza-se o fecho econômico só para fecho de guarda-chuva, tudo como substancialmente descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos.

Térmo n.º 33.235 de 29-5-44:

Leopoldo Geyer & Comp., firma brasileira, Rio Grande do Sul.

Pontos característicos da invenção para: "Alianças Flor de Laranjeira" (Desenho Industrial):

Como pontos característicos do desenho, reivindicam os depositantes que enquanto a fabricação de alianças nupciais é geralmente de configuração externa lisa, o novo desenho alianças flor de laranjeiras é caracterizado por ter a aliança configuração externa ornada de flores de laranjeira, conforme os desenhos anexos.

Térmo n.º 33.236, de 29 de maio de 1944.

Guth Stern & Co., Inc. — Estados Unidos da América.

Pontos característicos da invenção para: "Lâmpada elétrica de mão ou similar". (Modelo Industrial):

1 — Uma lâmpada elétrica de mão ou similar, que se caracteriza por ser composta de: um corpo tubular vertical, relativamente longo, um corpo tubular curto, em forma de cotovelo, encaixado no topo do tubo longo, uma lâmpada encaixável na parte dianteira do tubo curto e suportando uma lente convexa, uma aza formada integralmente com a parte trazeira do tubo curto, arqueada superiormente e estendendo-se para baixo em reia, convergindo para sobre a parede exterior do tubo longo, terminando esta aza inferiormente por um bico triângular, e por um ressalto que se encosta simplesmente à referida parede exterior do tubo longo, uma projeção em forma de crista, integrante com a parede curva do tubo-cotovelo, e um pino, projetado para fora deste tubo-cotovelo entre a parte superior da aza e a parte inferior da crista.

2 — Uma lâmpada elétrica de mão ou similar, como representada nos desenhos juntos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional, artigo 4 letras a, b, c, e com o artigo 10 e seus números 1, 2, 3, do Regulamento a que se refere o Decreto número 24.507, de 29 de junho de 1934, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 29 de novembro de 1943, sob número 111.810.

Térmo n.º 33.238, de 29 de maio de 1944.

Sérgio Bover & Cia. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Nova apresentação de corante e penetrante". (Privilégio de Invenção):

1 — A "Nova apresentação de corante e penetrante", caracterizada pelo conjunto no mesmo acondicionamento do corante e separadamente do penetrante, para o fim de usos domésticos, tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado.

Térmo n.º 33.239, de 29 de maio de 1944.

Abraão Jacob Lafer — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Nova disposição para fichários". (Privilégio de invenção):

1 — Na "Nova disposição para fichários", caracterizado por uma essência da invenção por ser o que produz o resultado característico da visibilidade, resultado esse que é oriundo da proporção dimensional recíproca entre os dois componentes "ficha" e "separador" e de uso simultâneo dos mesmos.

2 — Na "Nova disposição para fichários", conforme reivindicado no item 1.º, é caracterizado o separador por ser constituído de material econômico tal como madeira, ou que mais

convier, bem como suas dimensões e forma geométrica, podendo esta última ser retangular ou qualquer outra, podendo apresentar furos, recortes, projeções, janelas, aberturas, alterações de perfil, porém sempre de grossura adequada para servir de separador.

3 — Na "Nova disposição para fichários", conforme reivindicado nos itens 1.º e 2.º, é caracterizada a ficha pela matéria com que é fabricada a mesma, a qual poderá ser outra a fora o papel, bem como as dimensões e a forma geométrica da mesma, cuja última poderá ser retangular ou outra diferente, bem como ser dúplice ou triplíce.

4 — Na "Nova disposição para fichários", conforme reivindicado nos itens 1.º, 2.º e 3.º, a disposição gráfica no verso e anverso da ficha poderá ser a mais variada de acordo com as funções a que se destina a mesma ficha, desde que haja coincidência entre o espaço destinado à escrituração de um ou mais dados indicadores e a superfície parcial da ficha não encoberta pelo separador e deixada livre à vista do operador, tudo equiforme substancialmente descrito, reivindicado acima e desenhos anexos.

Térmo n.º 33.240, de 29-5-44.

Mateus Torres & Comp. Ltda. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Novo secador". (Melhoramentos):

1 — "Melhoramentos introduzidos na invenção de novo secante, que faz objeto da patente n.º 27.508, de 27-11-39", caracterizado o secador melhorado por dispor de um alimentador consistente numa caixa, ligada por uma abertura a uma moega e disposta num extremo do secador, com o qual é solidária, em seu movimento, caixa essa provida de condutos laterais, prolongados além do diâmetro externo do secador, onde desembocam em calhas horizontais, inclinadas em sentido contrário ao da rotação do conjunto, calhas estas que, por sua vez, se ligam a outros condutor, dirigidos para dentro da câmara de secagem, onde dispõem de chapas articuladas, impeditivas da volta do material em seca.

2 — "Melhoramentos introduzidos na invenção de novo secador, que faz objeto da patente n.º 27.508, de 27-11-39", como reivindicado sob n.º 1, caracterizado o secador melhorado por possuir, na parede interna do tubo exterior da câmara de secagem, escamas de chapa, ou de outro material, de altura inferior à da câmara de secagem, inclinadas em sentido de espiral e funcionando como um condutor helicoidal, com interrupções, dentro da câmara de secagem, na sua parte inferior somente.

3 — "Melhoramentos introduzidos na invenção de novo secador, que faz objeto da patente n.º 27.508, de 27-11-39", substancialmente como descrito no relatório, representado nos desenhos anexos e reivindicado nos presentes pontos característicos.

Térmo n.º 33.242, de 29-5-44.

João da Veiga Soares — Nesta Capital.

Pontos característicos da invenção para: "Uma rôlha conta-gotas". (Melhoramentos):

1 — Reivindico como pontos característicos da invenção de melhoramentos introduzidos na patente n.º 30.184, concedida para "uma rôlha conta-gotas" consistindo na alteração da forma esférica de corpo superior da rôlha, isto é, da péra de insuflação para a forma plana ou plano-convexa ou apenas ligeiramente abaulada, de forma a dar tamanho perfeitamente uniforme às gotas, maior regularidade no pingar, evitar jatos e promover automaticamente o bloqueio do frasco quando a pressão for excessiva ou quando necessário.

2 — Melhoramentos introduzidos na invenção, objeto da patente n.º 30.184, concedida para "uma rôlha conta-gotas", como reivindicado em 1, especialmente descrito e demonstrado pelos desenhos anexos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264 de 1923) Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 106.010 de 20-4-44
Almeida Fontes Importadora S. A. —
Estado de São Paulo



Classe 1 — Tintas, vernizes, esmaltes, lacas, preparadas, dissolventes de tintas, removedores de tintas, desincrustantes e anilinas (não incluídos em outras classes)

Térmo n.º 106.011 de 20-4-44
Irmãos Dosvaldo — Estado de São Paulo



Classe 46 — Sabão comum e água lavadeira

Térmo n.º 106.013 de 20-4-44
Irmãos Nader — Estado de São Paulo



Classe 41 — Chocolates, bombons, caramelos, balas, pastilhas, confeitos, torrões e pralinés. Reivindica as cores: marrom, marrom claro, vermelho, preto e branco

Térmo n.º 106.015 de 20-4-44
Irmãos Nader — Estado de São Paulo



Classe 41 — Chocolates, bombons, caramelos, balas, pastilhas, confeitos, torrões e pralinés. Reivindica as cores: amarelo, vermelho, verde, preto, azul e branco

Térmo n.º 106.016 de 20-4-44
Nelson Portugal Corrêa — Estado de São Paulo



Classe 55 — Preparados para limpar e conservar soalhos e móveis

Térmos ns. 106.017, 106.018 e 106.019 de 20-4-44
João Batista Villac — Estado de São Paulo



Classe 8 — Artigos na classe
Classe 12 — Artigos na classe
Classe 60 — Artigos na classe

Térmo n.º 106.020 de 20-4-44
Theodor Wolfgang Haeker — Estado de São Paulo



Classe 1 — Uma mistura química para a cementação rápida de ferro e aço mole

Térmo n.º 106.021 de 20-4-44
Theodor Wolfgang Haeker — Estado de São Paulo



Classe 1 — Uma mistura química para a cementação rápida de ferramentas, estampas e peças de ferro e aço

Térmo n.º 106.022 de 20-4-44
Theodor Wolfgang Haeker — Estado de São Paulo



Classe 58 — Uma massa para vedar água, gás e vapor em juntas, flanges, tampas, tubos, rosca e faces de peças não parelhas

Térmo n.º 106.023 de 20-4-44
Cafeira Machado Junqueira S. A. — Estado de São Paulo



Classe 46 — Artigos na classe

Térmo n.º 106.024 de 20-4-44
Antônio de Barros Mota — Estado de São Paulo



Classe 52 — Massas plásticas

Térmo n.º 106.026 de 20-4-44
Minérios Brasita Ltda. — Estado de São Paulo



Classe 4 — Artigos na classe

Térmo n.º 106.027 de 20-4-44
Cafeira Machado Junqueira S. A. — Estado de São Paulo



Classe 46 — Artigos na classe

Térmo n.º 106.028 de 20-4-44
Jacinto Molina Filho — Estado de São Paulo



Classe 47 — Acendedor para lenha e carvão

Térmo n.º 106.029 de 20-4-44
Sociedade Franco Americana Industrial e Comercial Ltda. — Capital Federal



Classe 46 — Sabão comum e detergentes, amido, ani e outros preparados para lavar

Térmo n.º 106.030 de 20-4-44
Condoroll Tintas S. A. — Capital Federal



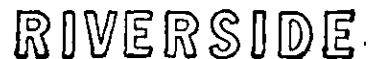
Classe 1 — Tintas, esmaltes e vernizes

Térmo n.º 106.033 de 20-4-44
Companhia de Cigarros Souza Cruz — Capital Federal



Classe 44 — Tabaco manufaturado ou não inclusive cigarros, charutos e rapé

Térmo n.º 106.035 de 20-4-44
Montgomery Ward & Co., Incorporated — Estados Unidos da América



Classe 39 — Aros pneumáticos e câmaras de ar pneumáticas

Térmo n.º 106.036 de 20-4-44 (Prorrogação do registro n.º 27.541 de 23-4-29)
West Disinfecting Company — Estados Unidos da América



Classe 2 — Desinfetantes

Térmo n.º 106.027 de 20-4-44 (Prorrogação do registro n.º 27.534 de 23-4-29)
Parke, Davis & Company — Estados Unidos da América



PARKE, DAVIS & COMPANY
Detroit, Estado de Michigan,
Estados Unidos da América

Classe 3 — Um preparado para tratamento da choletíase e condições congêneras

Térmo n.º 106.038 de 20-4-44 (Prorrogação do registro n.º 27.536 de 23-4-29)
R. J. Reynolds Tobacco Company — Estados Unidos da América



Classe 44 — Tabaco para fumar e cigarros

Térmo n.º 106.039 de 20-4-44
(Prorrogação do registro n.º 27.533
de 23-4-29)
Parke, Davis & Company — Estados
Unidos da América

CAPSOLIN

PARKE, DAVIS & COMPANY
Detroit, Estado de Michigan,
Estados Unidos da América

Classe 3 — Contra-irritantes

Térmo n.º 106.040 de 20-4-44
Standard Electric S. A. — Capital
Federal

TELEDELTO S

Classe 8 — Discos em branco electro-
sensitivos e/ou termosensitivos para apa-
rechos telegráficos de fac-símiles ou se-
melhantes

Térmo n.º 106.041 de 20-4-44
Standard Electric S. A. — Capital
Federal

Telefax

Classe 8 — Aparelhos telegráficos trans-
missores e registradores de fac-símiles

Térmo n.º 106.042 de 20-4-44
Standard Electric S. A. — Capital
Federal

AIRCRAFT

Classe 8 — Dispositivos impressores,
telegráficos

Térmo n.º 106.043 de 20-4-44
Manuel da Silva Torrado & Cia. (Ir-
mãos), Ltda. — Portugal



Classe 41 — Mantelgas, queijos, gordu-
ras e óleos comestíveis, vinagres, sal,
condimentos, leveduras e azeite

Térmo n.º 106.044 de 20-4-44
Manuel da Silva Torrado & Cia. (Ir-
mãos), Ltda. — Portugal

SALOIO

Classe 41 — Mantelgas, queijos, gordu-
ras e óleos comestíveis, vinagres, sal,
condimentos, leveduras, conservas ali-
mentícias de peixe, carne e fruta, azel-
te e azeltonas conservadas

Térmo n.º 106.045 de 20-4-44
Actina, Inc. — Estados Unidos
da América

ACTINA

Classe 1 — Materiais fotográficos
sensibilizados

Térmo n.º 106.046 de 20-4-44
Eagle Pencil Company — Estados
Unidos da América

MIRADO

Classe 17 — Artigos na classe

Térmo n.º 106.047 de 20-4-44
Du Pont Semesan Company — Estados
Unidos da América

SEMESAN JR.

Classe 2 — Fungicida, desinfetante
para sementes

Térmo n.º 106.048 de 20-4-44
(Prorrogação do registro n.º 27.622
de 23-4-29)

DIGIFORTIS

PARKE, DAVIS & COMPANY
Detroit, Estado de Michigan,
Estados Unidos da América

Parke, Davis & Company — Estados
Unidos da América
Classe 3 — Tintura de digitais

Térmo n.º 106.049 de 20-4-44
(Prorrogação do registro n.º 27.557
de 23-4-29)

METATONE

PARKE, DAVIS & COMPANY
Detroit, Estado de Michigan,
Estados Unidos da América

Parke, Davis & Company — Estados
Unidos da América
Classe 3 — Tónico geral

Térmo n.º 106.050 de 20-4-44
(Prorrogação do registro n.º 27.530
de 23-4-29)

Cementa Svenska Cementförsäljnings
Aktiebolaget — Suécia



Classe 16 — Cimento portland

Térmo n.º 106.051 de 20-4-44
Standard Elétrica S. A. — Capital
Federal

Multifax

Classe 6 — Máquina esquadrinhadora
elétrica para produzir stencils e outras
cópia-matrizes de matérias sobre folhas
e chapas para fins duplicadores

Térmo n.º 106.052 de 20-4-44
Gerber Products Company — Estados
Unidos da América



Gerber's

Classe 41 — Artigos na classe

Térmo n.º 106.053 de 20-4-44
Cameron Machine Company — Estados
Unidos da América

CAMACHINE

Classe 6 — Máquinas e partes das mes-
mas para fender, enrolar, cortar e per-
furar matérias flexíveis

Térmo n.º 106.054 de 20-4-44
Smith, Kline & French Laboratories —
Estados Unidos da América

PRAGMATAR

SMITH KLINE & FRENCH LABORATORIES,

Philadelphia, Estado de Pennsylvania

Estados Unidos da América

Classe — Preparado medicinal para ser
usado no tratamento dos estados der-
matológicos

Térmo n.º 106.055 de 20-4-44
Du Pont Semesan Company — Estados
Unidos da América

SEMESAN

Classe 2 — Fungicida, desinfetante para
sementes, desinfetante em geral

Térmo n.º 106.056 de 20-4-44
MacGregor Instrument Company —
Estados Unidos da América

VIM

Classe 10 — Seringas, recipientes de
soro, termômetros clínicos, agulhas
hipodérmicas, estojos para seringas
e termômetros, forceps cirúrgicos, e
jarrons esterilizantes

Térmo n.º 106.057 de 20-4-44
Koret, Inc. — Estados Unidos da
América



Classe 35 — Roléiras, cadernos de
notas, e bolsas para senhoras

Térmo n.º 106.058 de 20-4-44
The Formfit Company — Estados
Unidos da América

Formfit

Classe 36 — Artigos de vestuário para
senhoras, a saber: porta-seios (brassie-
res), cintas, cintos e roupas

Térmo n.º 106.059 de 20-4-44
Burgess Battery Company — Estados
Unidos da América

BURGESS

Classe 8 — Baterias secas (elétricas) e
estojos para lanternas portáteis

Térmo n.º 106.060 de 20-4-44
Victor Animatograph Corporation —
Estados Unidos da América



Classe 8 — Artigos na classe

Térmo n.º 106.061 de 20-4-44
Henry Heide, Incorporated — Estados
Unidos da América



Classe 41 — Balas e doces de toda es-
pécie; produtos de nozes açucarados —
a saber, nozes, cobertas com chocolate,
amêndoas, torradas com chocolate, cho-
colate, e glacé

Térmo n.º 106.062 de 20-4-44
County Perfumery Company, Limited —
Inglaterra

BRYLSET

Classe 48 — Artigos na classe

Térmo n.º 106.063 de 20-4-44
Laboratórios Alvas Ltda. — Capital
Federal



Classe 3 — Um preparado farmacêutico

Térmo n.º 106.064 de 20-4-44
Laboratórios Alvas Ltda. — Capital
Federal

HÉPATOFORBION-ALVAS
LABORATÓRIOS-ALVAS LTDA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Um preparado farmacêutico

Térmos ns. 106.065 e 106.066
de 20-4-44
Rios, Soares & Martins Ltda. — Capital
Federal

GRANDEZA

Classe 42 — Vinho de mesa branco e tinto, vinhos licorosos, licôres, cervejas, whisky, aguardente, champagne
Classe 41 — Farinha a trigo e mandioca, doces em conservas, azeite, mortadela, salames, banha, lombinho, carne seca e milho

Térmos ns. 106.067 e 106.068
de 20-4-44
Rios, Soares & Martins Ltda. — Capital
Federal

TIMPANAS

Classe 42 — Vinho de mesa branco e tinto, vinhos licorosos, licôres, cerveja, whisky, aguardente e champagne
Classe 41 — Queijos, manteiga, azeite, farinha de trigo e de mandioca, doces em conservas, feijão, arroz, batata, mortadela, salame, banha, lombinho, carne seca e milho

Térmo n.º 106.070 de 20-4-44
(Prorrogação do registro n.º 27.164)
Laboratório Galeno Ltda. — Capital
Federal

GROES DE SAUDE

Laboratório Galeno Ltda.

Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n.º 106.071 de 20-4-44
(Prorrogação do registro n.º 27.163)
Laboratório Galeno Ltda. — Capital
Federal

VANOSÔRO

Laboratório Galeno Ltda.

Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n.º 106.073 de 20-4-44
(Prorrogação do registro n.º 27.162)
Laboratório Galeno Ltda. — Capital
Federal

FLORINA

LABORATORIO GALENO LTDA.

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n.º 106.073 de 20-4-44
Armando Vieira de Castro Gomes — Capital
Federal



Classe 55 — Pasta para polir e conservar calçados

Térmo n.º 106.074 de 20-4-44
(Prorrogação do registro n.º 27.527
de 23-4-29)
Lanman & Kemp-Barclay & Co. Incorporated — Estados Unidos da América



Classe 48 — Tônico para o cabelo

Térmo n.º 106.075 de 20-4-44
(Prorrogação do registro n.º 27.528
de 23-4-29)
Lanman & Kemp-Barclay & Co. Incorporated — Estados Unidos da América



Classe 8 — Um remédio para uso externo

Térmo n.º 106.076 de 20-4-44
Clinical Products Limited — Inglaterra

MENOPAX

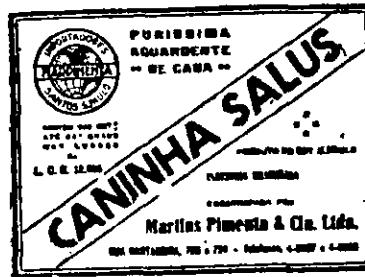
CLINICAL PRODUCTS LIMITED

Kew, Condado de Surrey

Inglaterra

Classe 3 — Tabletes medicamentosos para uso humano no tratamento de doenças da menopausa

Térmo n.º 106.077 de 20-4-44
Martins Pimenta & Cia. Ltda. — Capital
de São Paulo



Classe 42 — Caninha (aguardente)

Térmo n.º 106.078 de 22-4-44
(Prorrogação do registro n.º 27.556
de 25-4-29)
Corn Products Refining Company — Estados Unidos da América



Classe 41 — Farinha de milho

Térmo n.º 106.079 de 22-4-44
Daniel Teixeira — Capital Federal



INDUSTRIA BRASILEIRA

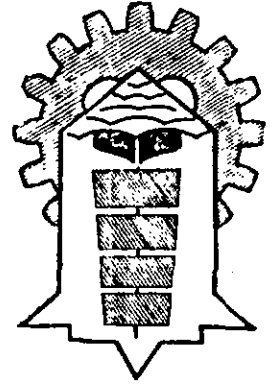
Classe 48 — Artigos na classe

Térmo n.º 106.080 de 22-4-44
Luis F. Braga & Filho — Capital
Federal

LUFEBRA

Classe 6 — Motores elétricos, geradores de corrente contínua e alternada, grupos eletrogeradores, cataventos para produzir eletricidade, retificadores de corrente

Térmo n.º 106.082 de 22-4-44
Intermar — Intercâmbio Ultramar Ltda.
— Estado de São Paulo



Classe 54 — Pedras, rebolos, lixas de esmeril

Térmos ns. 106.084 e 106.085
de 24-4-44
Simões & Toledo Ltda. — Estado de São
Paulo



Classe 47 — Óleos e graxas lubrificantes, petróleo e outras substâncias provenientes do petróleo e destinadas a iluminação, aquecimento, lubrificação e combustão

Classe 1 — Artigos não incluídos em outras classes: tintas, lacas, vernizes, esmaltes, renovadores de tintas e anilinas

Térmo n.º 106.086 de 24-4-44
Vimaw Produtos Químicos Ltda. — Estado de São Paulo

CARMEN

Classe 55 — Cera para soalho, pasta para calçados, preparados para polir metais e móveis

Térmos ns. 106.088, 106.089 e 106.090
de 24-4-44
Lumen Soc. An. — Indústria e Comércio — Estado de São Paulo



Classe 15 — Artigos na classe
Classe 14 — Artigos na classe
Classe 12 — Artigos na classe

Térmo n.º 106.092 de 24-4-44
Artur Paes — Estado de São Paulo



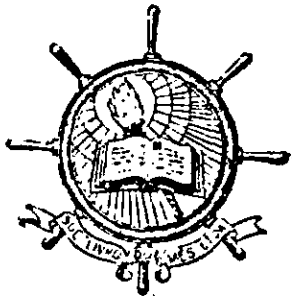
Classe 53 — Linhas de algodão para costura

Térmo n.º 106.093 de 24-4-44
José Maria Simões — Capital Federal



Classe 42 — Vinhos licorosos de laranja e outras frutas

Térmo n.º 106.094 de 24-4-44
Sociedade "Livro do Mês" Ltda. — Estado de São Paulo



Classe 40 — Comércio de livros em geral e difusão literária

Térmo n.º 106.096 de 24-4-44
"La Victoria" Sociedad Comercial e Industrial de Responsabilidad Ltda. — Argentina

"LUMEN"

Classe 42 — Bebidas em geral, não medicinais, alcoólicas: vinhos, vinhos espumantes, vermutes, cognacs, gin, cidras, cervejas, aguardentes, licôres espirituosos, fernetas, bitter e aperitivos

Térmo n.º 106.097 de 24-4-44
Marcelino A. Aparício — Argentina



Classe 50 — Publicações em geral: jornais, revistas, livros, impressos, folhetos

Térmo n.º 106.098 de 24-4-44
"La Victoria" Sociedad Comercial e Industrial de Responsabilidad Ltda. — Argentina

"POLAR"

Classe 42 — Sidras

Térmo n.º 106.099 de 24-4-44
"La Victoria" Sociedad Comercial e Industrial de Responsabilidad Ltda. — Argentina

LA VICTORIA



Classe 42 — Bebidas em geral, não medicinais, alcoólicas: vinhos, vinhos espumantes, vermutes, cognacs, gin, cidras, cervejas, aguardentes, licôres espirituosos, fernetas, bitter e aperitivos

Térmo n.º 106.100 de 24-4-44
(Prorrogação do registro n.º 28.103 17-8-29)
Ernani Lomba — Capital Federal

THYMOXALATO DE FERRO

ERNANI LOMBA — Rio de Janeiro

Classe 3 — Um produto farmacêutico

Térmo n.º 106.101 de 24-4-44
Geza Gróf — Estado de São Paulo



Classe 46 — Sabão comum

Térmo n.º 106.104 de 24-4-44
Cruz, Pedroso & Cia. — Estado de São Paulo

GUEGENOL

CRUZ, PEDROSO & CIA.
SÃO PAULO

Classe 3 — Artigos na classe

Térmo n.º 106.105 de 24-4-44
Sociedade de Representações "Cock-Kiel" Ltda. — Estado de São Paulo

CALCIOFOSKIEL

FABRICANTES LABORATORIO FARMACÊUTICO JENER LTDA.
SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES COCK-KIEL LTDA.
SÃO PAULO

Classe 3 — Um preparado farmacêutico

Térmo n.º 106.106 de 24-4-44
Instituto Iatro-Chimico Ltda. — Estado de São Paulo

JAMBERON

INSTITUTO IATRO CHIMICO LTDA.
SÃO PAULO

Classe 3 — Um preparado farmacêutico

Térmo n.º 106.107 de 24-4-44
Quimiotécnica Ltda. — Estado de São Paulo

MENACILOR

QUIMIOTECNICA LTDA.
SÃO PAULO

Classe 3 — Um preparado farmacêutico

Térmo n.º 106.108 de 24-4-44
Renato Marcos V. Funari — Estado de São Paulo

PENICILIOTRAT

RENATO MARCOS V. FUNARI
CAMPINAS - EST. DE S. PAULO

Classe 3 — Um preparado farmacêutico

Térmo n.º 106.109 de 24-4-44
Indústria Brasileira Roger — Estado de São Paulo

INDUSTRIA BRASILEIRA



Classe 3 — Aparelhos para solda elétrica

Térmo n.º 106.110 de 24-4-44
Sociedade de Representações "Cock-Kiel" Ltda. — Estado de São Paulo

ASCORBOKIEL

FABRICANTES LABORATORIO FARMACÊUTICO JENER LTDA.
SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES COCK-KIEL LTDA.
SÃO PAULO

Classe 3 — Um preparado farmacêutico

Térmo n.º 106.111 de 24-4-44
P. Alves & Cia. Ltda. — Estado de São Paulo

ELEFANTE-SUN

Industria Brasileira

Classe 2 — Sal para engorda de animais

Térmo n.º 106.112 de 24-4-44
P. Alves & Cia. Ltda. — Estado de São Paulo

SIMÃO-SUN
Industria Brasileira

Classe 2 — Desinfetante para uso doméstico

Térmo n.º 106.113 de 24-4-44
Abraão Paulo Firmo Cavalheiro — Estado de São Paulo

PRECIZOPTICA

Classe 10 — Óculos, lentes óticas, vidros e aros para óculos, incluindo-se monoculos, nasóculos, pince-nex e lorgnons

Térmo n.º 106.116 de 24-4-44
P. Alves & Cia. Ltda. — Estado de São Paulo

DOTOR-SUN

Industria Brasileira

Classe 2 — Sal para animais

Térmo n.º 106.117 de 24-4-44
Usina Santa Teresinha S. A. — Estado de Pernambuco

NORDESTE

Classe 41 — Açúcar

Térmo n.º 106.118 de 24-4-44
Usina Santa Teresinha S. A. — Estado de Pernambuco

JANGADEIRO

Classe 41 — Açúcar

Térmo n.º 106.119 de 24-4-44
Usina Santa Teresinha S. A. — Estado de Pernambuco

INCONFIDENTE

Classe 41 — Açúcar

Térmo n.º 106.120 de 24-4-44
(Prorrogação do registro n.º 27.557 de 25-4-29)
British-American Tobacco Company, Limited — Inglaterra

Old Gold
CIGARETTES



THE TREASURE OF THEM ALL

Classe 44 — Cigarros e tabaco para fumar

Térmo n.º 106.121 de 24-4-44
(Prorrogação do registro n.º 27.548 de 24-4-29)
The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited — Capital Federal



Classe 24 — Artefatos de algodão

Térmos ns. 106.122 e 106.123 de 24-4-44
(Prorrogação do registro n.º 27.545 de 24-4-29)
The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited — Capital Federal



Classe 24 — Artefatos de algodão
Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Térmos ns. 106.124 e 106.125 de 24-4-44
(Prorrogação do registro n.º 27.544 de 24-4-29)
The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited — Capital Federal



Classe 24 — Artefatos de algodão
Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Térmo n.º 106.031 de 20-4-44
Farmácia Riviera Ltda. — Capital Federal

FARMACIA RIVIERA
Farmacia Riviera Limitada
Rio de Janeiro

Classes 3 e 48 — Título de estabelecimento

Térmo n.º 106.032 de 20-4-44
Ortenblad, Locke & Cia. Ltda. — Capital Federal

Edificio Trafalgar

Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n.º 106.034 de 20-4-44
Firmino Costa — Estado de São Paulo



Classe 35 — Título de estabelecimento

Térmo n.º 106.069 de 20-4-44
Pericles Ribeiro Batista Leite — Capital Federal

"EDIFICIO NEW YORK"

Classe 60 — Título de estabelecimento

NOMES COMERCIAIS
Térmo n.º 106.012 de 20-4-44
Empresa de Transportes S. E. T. A. Ltda.
— Estado de São Paulo

EMPRESA DE TRANSPORTES S.E.T.A. LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 106.014 de 20-4-44
S. A. "Nautilus" — Transportes em geral — São Paulo

S.A. "NAUTILUS" TRANSPORTES EM GERAL

Nome comercial

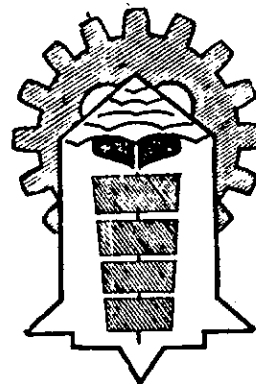
Térmo n.º 106.025 de 20-4-44
Produtos Químicos Guarani S. A. — Estado de São Paulo

"PRODUTOS QUIMICOS GUARANI" SA.

Nome comercial

INSIGNIA

Térmo n.º 106.081 de 22-4-44
Intermar — Intercâmbio Ultramar Ltda. — Estado de São Paulo



Classes 1; 22; 23; 25; 49 e 55 — Insignia de comércio

Térmo n.º 106.083 de 22-4-44
Lauro Carvalho & Cia. Ltda. — Capital Federal



Classes 6; 8; 9; 11; 12; 13; 14; 15; 17; 21; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 48; 49; 50; 52; 54; 56; 57; 59 e 60 — Insignia de propaganda

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
c o m **Índice Alfabético e Remissivo**

PREÇOS:

ENC. CR \$ 15,00

BROC. CR \$ 5,00

A VENDA

Seção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL